Sancionada em 27 | 10 | 79

Conforme Oficio N. 16 de 27 | 10 | 79

Sefeiture: Municipal de Trindade

Naula Lacada Alla

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

LEI Nº 184 79

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial, para a construção de um Pôsto da Saúde n no Povoado de Mangueira e recuperação do forro da Unidade Mista de Saude desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza do a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) destinado a fazer face com as despesas de construção de um Pôsto de Saúde no Povoado de Mangueira e recuperação do forro da Unidade Mista de Saude da cidade e obedecerá a seguinte clas sificação:

Orgão -6.0 SAUDE E SANEAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTARIA-6.1-Serviços Médico Municipal

13754281.01 Construçã do Pôsto de Saude no Povoado de Mangueira

4130.31.00 Obras e Instalações Cr\$ 140.000,00

13754282.04 Recuparação do forro da Unidade Mista

de Saude da cidade de Trindade PE.... Cr\$ 30.000,00

Total Cr\$ 170.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta da transferência feita pelo PIASS com a interveniência da Fundação de Saúde Ameury de Medeiros -FUSAM- em convênio com o Govêrno do Esta de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 27 de outubro de 1979.

Elpidio atavio da Sulva

lº Secretário